PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DO TRIUNFO
RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 000293/10 de 21 de Dezembro de 2010

Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2010 do tipo alteração Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAO DO TRIUNFO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de BARAO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 000260/09 de 30 de Dezembro de 2009.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DA SAUDE
08.01 - SECRETARIA DA SAUDE E ORGAO AUXILIARES
2035-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(353) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-4520 - Material de Consumo	10.000,00
Total Suplementação:	**10.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

08 - SECRETARIA DA SAUDE
08.01 - SECRETARIA DA SAUDE E ORGAO AUXILIARES
2035-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(183) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-4520 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - Pessoal Civil	10.000,00
Total Anulação:	**10.000,00**

Art. 3º - Este LEI entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2010

ODONE KLOPPEMBURG
Prefeito Municipal